



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 330 / 2024

Data 19/03/2024

Responsavel: Vereador(a) Adavilton Brandão

Indicação

Indico a Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Vanda Cristina Camilo, Prefeita Municipal de Sidrolândia - MS, com cópia para a Senhora Aletânia Ramires Gomes, Secretária de Assistência Social, a seguinte Solicitação:

Solicito que seja Formado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em nosso município. Que tem por finalidade exercer funções de caracter consultivo, deliberativo, fiscalizador e normativo, visando assegurar, às pessoas com deficiência, o pleno exercício dos direitos sociais e coletivos.

Vinculado a Secretaria Municipal de cidadania e Assistência Social, é um órgão permanente, que já estão presentes na maioria dos municípios do nosso estado. É somente após a formação deste importante Conselho que nosso município poderá convocar conferências sobre os direitos das Pessoas com deficiência, dentre outras importantes atribuições.

Plenário das Sessões, 19 de Março de 2024

Adavilton Brandão
Vereador(a) - MDB

